



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 JUN 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCARTEIRAMENTO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Neidson Soares</i> Neidson Soares Secretário Legislativo Ato nº 005/2017/SRH/CAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3797/17
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia à Secretaria de Assistência Social (SEAS), a possibilidade em confeccionar uma carteira de identificação pessoal para os Ribeirinhos pertencentes ao Vale do Mamoré, Guaporé e Madeira que utilizam o barco como meio de transporte, impedindo assim que a referida embarcação seja utilizada para outros fins.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Assistência Social (SEAS), a possibilidade em confeccionar uma carteira de identificação pessoal para os ribeirinhos pertencentes ao Vale do Mamoré, Guaporé e Madeira que utilizam o barco como meio de transporte, impedindo assim que a referida embarcação seja utilizada para outros fins.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2016.

Neidson de Barros Soares
NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender toda classe Ribeirinha seja ela pertencente ao Vale do Guaporé, Mamoré e Madeira. É sabido que centenas de moradores de comunidades Ribeirinhos

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep: 76.061-911 - 09 de Julho 2017

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

utilizam o serviço dos barcos de transporte de passageiros e cargas. Verifica-se que trata-se de duas embarcações, uma delas fazendo parte da capital e faz a linha Porto Velho, Rio Preto, Calama. A outra embarcação, segue por Guajará-Mirim e percorre todo o Vale do Guaporé até o município de Pimenteiras.

Consigna-se que a viagem dura alguns dias e é gratuita. Afinal, o barco é o único meio de transporte desses Ribeirinhos que possuem a necessidade do deslocamento. Ademais por meio desse transporte os Ribeirinhos realizam suas compras, transportam suas mudanças ou saem em busca de ajuda profissional na área da saúde.

Por outro lado, o nobre Parlamentar preocupado em assegurar os direitos desses Ribeirinhos, propõe a presente indicação, visando única e exclusivamente proteger os direitos dessas pessoas que sofrem com as dificuldades do deslocamento, propondo-lhes juntamente com o órgão competente SEAS, a confecção de uma carteira de identificação, onde constam seus dados pessoais evitando que a referida embarcação seja utilizada como turismo naquela localidade para outros fins.

Ante o exposto, Requer total atenção por parte de Vossas Excelências como forma de proporcionar aqueles Ribeirinhos maior proteção aos seus direitos, por ser de urgência que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 78000-000

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

